EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021.

EMENDA PARA SUPRIMIR O *§1º DO ART.* 28 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE Nº 069/2021 AO QUAL *"DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou está emenda supressiva, que passa a encartar o projeto de lei complementar Nº 009/2021:

Art. 1º - Fica suprimido o §1º do Art. 28 do Projeto de lei complementar nº 009/2021, que consta a seguinte redação:

"Art. 28 .....
.....

§1° Ficam excluídas a antiga área de tancagem da Petrobras e do píer próximo à Rampa como Áreas de Interesse Social, de acordo com o disposto no § 2° do Art. 16 desta Lei.

Natal/Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.

Raniere de Medeiros Barbosa
Vereador